



18 de agosto de 2020.

COMUNICADO:

A UBAAT, através de sua Diretoria Executiva, vem informar sobre deliberações referentes ao atendimento arteterapêutico em ambiente remoto, definidas em 15 de agosto de 2020 por seu conselho diretor.

Estão autorizados:

- Atendimento Arteterapêutico Online (no período da pandemia e após a pandemia)
- Estágio online e supervisão online (no período da pandemia e após a pandemia)
- Início de novos cursos de Arteterapia (no período da pandemia com aulas em caráter **remoto sincrônico**).

Caso a pandemia se estenda até o final do curso, poderá terminar online. No entanto, se a pandemia terminar antes do final do curso, sua continuidade deverá ser presencial, pois o estatuto da Ubaat determina que os cursos de Arteterapia devem ser presenciais.

Devido à complexidade das implicações referentes a essas deliberações, foi constituída uma comissão de arteterapeutas integrantes do conselho diretor, para elaborar a normatização dessas estratégias, com apresentação de um documento norteador em 24 de outubro de 2020.

Enquanto essas diretrizes estiverem em processo de construção, informações complementares poderão ser obtidas através das Associações de Arteterapia de cada região.

Cordialmente,
Direção Executiva da UBAAT